



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a validação pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (“ARSESP”) da Base de Ativos de Regulatórios (“BAR”) de 2023 e 2024, conforme tabela abaixo.

Em R\$ bilhões

(a) Valores em Dez/23 da BAR⁽¹⁾ de Jun/24	78,7	
(b) Reclassificação: de (a) para repasse de custo (<i>passthrough</i>) 2026	(0,4)	
(c) Glosa (a)	(0,4)	
(d) Margem de construção de (a)	(0,5)	
(e) Diferença JOA e JOAR de (a)	(1,0)	
(f) Reavaliação pontual de ativos de (a)	2,1	
(g) Valores BAR Dez/23 validados em Jun/24	78,5	(g) = Σ (a) a (f)
(h) Adições brutas à BAR (g)	9,2	
(i) Reclassificação: de (h) para repasse de custo (<i>passthrough</i>) 2026	(0,1)	
(j) Glosa de (h)	(0,6)	
(k) Margem de construção de (h)	(0,2)	
(l) Diferença JOA e JOAR de (h)	(0,3)	
(m) Baixa de ativos BAR de (g)	(0,2)	
(n) Reavaliação pontual de ativos de (g)	0,2	
(o) Inflação sobre (g) e (h) de Jun/24 a Dez/24	2,0	
(p) Depreciação FY24 sobre BAR Bruta em 2,35% ao ano	(3,3)	
(q) Antecipação FMSAI	2,7	
(r) Valores BAR 24 validados em Dez/24	88,0	(r) = Σ (g) a (q)

(1) Anexo VIII do Contrato de Concessão

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Publicly-held company
CNPJ No. 43.776.517/0001-80
NIRE No. 35.3000.1683-1

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (the “**Company**”), in compliance with the provisions of Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”), hereby informs its shareholders and the market in general the validation by the São Paulo State Public Services Regulatory Agency (“**ARSESP**”) of the Regulatory Asset Base (“**RAB**”) for 2023 and 2024, as per the table below.

In R\$ billion

(a) RAB⁽¹⁾ 23 @ Jun/24 Values	78,7	
(b) Reclass from (a) to Passthrough 2026	(0,4)	
(c) Unqualified Amounts from (a)	(0,4)	
(d) Construction Margin from (a)	(0,5)	
(e) Interest (IFRS x Regulation) from (a)	(1,0)	
(f) One-off Asset revaluation from (a)	2,1	
(g) Validated 23 RAB @ Jun/24 Values	78,5	(g) = Σ (a) to (f)
(h) Gross Additions to (g)	9,2	
(i) Reclass from (h) to Passthrough 2026	(0,1)	
(j) Unqualified Amounts from (h)	(0,6)	
(k) Construction Margin from (h)	(0,2)	
(l) Interest (IFRS x Regulation) from (h)	(0,3)	
(m) RAB write-offs from (g)	(0,2)	
(n) One-off Asset revaluation from (g)	0,2	
(o) Inflation over (g) and (h) from Jun/24 to Dec/24	2,0	
(p) FY24 Depreciation over Gross RAB @ 2.35% per year	(3,3)	
(q) FMSAI Prepayment	2,7	
(r) Validated 24 RAB @ Dec/24 Values	88,0	(r) = Σ (g) to (q)

(1) Appendix VIII Concession Contract

São Paulo, November 24, 2025.

DANIEL SZLAK

CFO and IRO